



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

Avenida Padre Ivo Soares de Matos, nº 541 – Centro – CEP 37.910-000 – Delfinópolis/MG –

Fone: (35) 3525-1642

E-mail: conselhofundebdelf@gmail.com

PARECER ACERCA DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS PELO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023, DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS - MG.

Com fundamento nas disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05/10/1988, Emenda Constitucional nº 108, de 26/08/2020, IN nº 04/2017 do TCE/MG, o Conselho Municipal de Acompanhamento Social do FUNDEB emite sua análise sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB, referente ao Exercício de 2023.

FUNDAMENTADO NOS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DO FUNDEB EXERCÍCIO DE 2023

1. DOS REPASSES MENSAIS E APLICAÇÃO

Este relatório cuida da fiscalização do repasse dos recursos do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)** correspondente ao **exercício de 2023**.

Salientamos que a **Receita do FUNDEB**, referente ao exercício de 2023, totalizou R\$ 6.383.713,68 (seis milhões, trezentos e oitenta e três, setecentos e treze reais e sessenta e oito centavos) assim distribuídos:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Transferência de Recursos do FUNDEB	R\$ 6.383.713,68
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	R\$ 0,00
Recurso não Aplicado no Exercício Anterior - §2º Artigo 21 Lei 11.494/2007	R\$ 7.972,15
Devolução de Recursos do FUNDEB recebidos em atraso para as contas de origem dos recursos (Consulta TCE 1047710).	R\$ 0,00
TOTAL DA RECEITA	R\$ 6.383.713,68

MAA



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

Avenida Padre Ivo Soares de Matos, nº 541 – Centro – CEP 37.910-000 – Delfinópolis/MG –

Fone: (35) 3525-1642

E-mail: conselhofundebdelf@gmail.com

2. DAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

2.1 – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Confirmou-se a plena inteligência do Capítulo V, artigos 26 da Lei nº 14.113/2020, e art. 12 da INTCE 02/2021, segundo o qual os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, inclusive aqueles oriundos da complementação da União, serão utilizados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, assegurados que pelo menos 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais do Fundo serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Segue tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)
Total das Receitas do Fundeb		R\$ 6.383.713,68
Total das Despesas realizadas pelo Fundeb		R\$ 6.142.583,93
Valor Aplicado a titulo de contrapartida	-	0,00
Mínimo legal para Gastos com Profissionais da Educação Básica		R\$ 4.468.599,58
Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		R\$ 5.303.987,97

Constatamos, assim, que no exercício de 2023, o Município de Delfinópolis-MG, cumpriu a legislação básica da educação, aplicando 83,08%, ficando acima do mínimo exigido de 70,00%, na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício de suas atividades na educação básica.

2.2 – DAS DEMAIS DESPESAS REALIZADAS

Analisadas as despesas com pagamento de pessoal e encargos sociais – administrativos, transporte escolar e demais despesas realizadas no exercício de 2023 com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, observou-se o total cumprimento da legislação pertinente.



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

Avenida Padre Ivo Soares de Matos, nº 541 – Centro – CEP 37.910-000 – Delfinópolis/MG –

Fone: (35) 3525-1642

E-mail: conselhofundebdelf@gmail.com

3. DO SALDO FINANCEIRO

Aos 31/12/2023, verificou-se um saldo financeiro na conta corrente/aplicação n.º 21.192-3, do Banco do Brasil S.A., onde são movimentados os recursos do FUNDEB, no valor de R\$ 109.208,74 (cento e nove mil, duzentos e oito reais e setenta e quatro centavos) que destes se encontram comprometidos R\$ 3.092,72 (três mil e noventa e dois reais referentes a obrigações patronais inscritas em restos a pagar processados no exercício, atendendo às disposições contidas na Lei n.º 14.113 de 25 de dezembro de 2021, § 3º até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4. CONCLUSÃO DO CONSELHO DO FUNDEB

Assim, com fulcro na legislação em epígrafe e nas Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no exercício do acompanhamento e controle social dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, o Conselho Municipal do FUNDEB de Delfinópolis - MG, com vistas a garantir o cumprimento dos fins a que se destina tal recurso, procedeu à análise das despesas com pessoal, encargos sociais, transporte, equipamentos e material permanente na prestação de contas do exercício de 2023 e concluiu que foi observada a perfeita consonância com a legislação vigente, **considerando, portanto, regular estas despesas públicas para o fomento da educação básica do Município de Delfinópolis - MG.**

É o Parecer.

Delfinópolis- MG, 26 de março de 2024.

Michelle Ferreira Acorinti

Michelle Ferreira Acorinti – Presidente do FUNDEB

Representante dos Professores da Educação Básica Pública



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

Avenida Padre Ivo Soares de Matos, nº 541 – Centro – CEP 37.910-000 – Delfinópolis/MG –

Fone: (35) 3525-1642

E-mail: conselhofundebdelf@gmail.com

Representantes do Poder Executivo:

Miriana dos Santos

Miriana dos Santos

Tania de Medeiros

Tânia de medeiros

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Rodrigo Medeiros de Castro

Rodrigo Medeiros de Castro

Milza Lemos Ferreira Belin

Milza Lemos Ferreira Belin

Representante dos Servidores Técnicos/Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Julia dos Santos Carvalho

Julia dos Santos Carvalho

Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Vanessa Maria Ribeiro

Vanessa Maria Ribeiro

Aderly Silvânia Ferreira Moraes

Aderly Silvânia Ferreira Moraes

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Rafaela Ferreira Soares

Rafaela Ferreira Soares

Diovana Vilela Fonseca

Diovana Vilela Fonseca

Representante do Conselho Tutelar:

Lucimar Martins

Lucimar Martins

mm



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

Avenida Padre Ivo Soares de Matos, nº 541 – Centro – CEP 37.910-000 – Delfinópolis/MG –

Fone: (35) 3525-1642

E-mail: conselhofundebdelf@gmail.com

Representantes do Conselho Munic. Educação:

Lenilda Braz Costa

Lenilda Braz Costa

Gustavo Ferreira

Gustavo Ferreira

Representante de Organizações da Sociedade Civil:

Lívia Maria Braz Costa Lemos

Lívia Maria Braz Costa Lemos

Antonina de Castro Lopes

Antonina de Castro Lopes

Representante do Poder Legislativo:

Delson Pereira Machado

Delson Pereira Machado

VAA